



# DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Terça-feira,  
29 de Outubro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.013

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

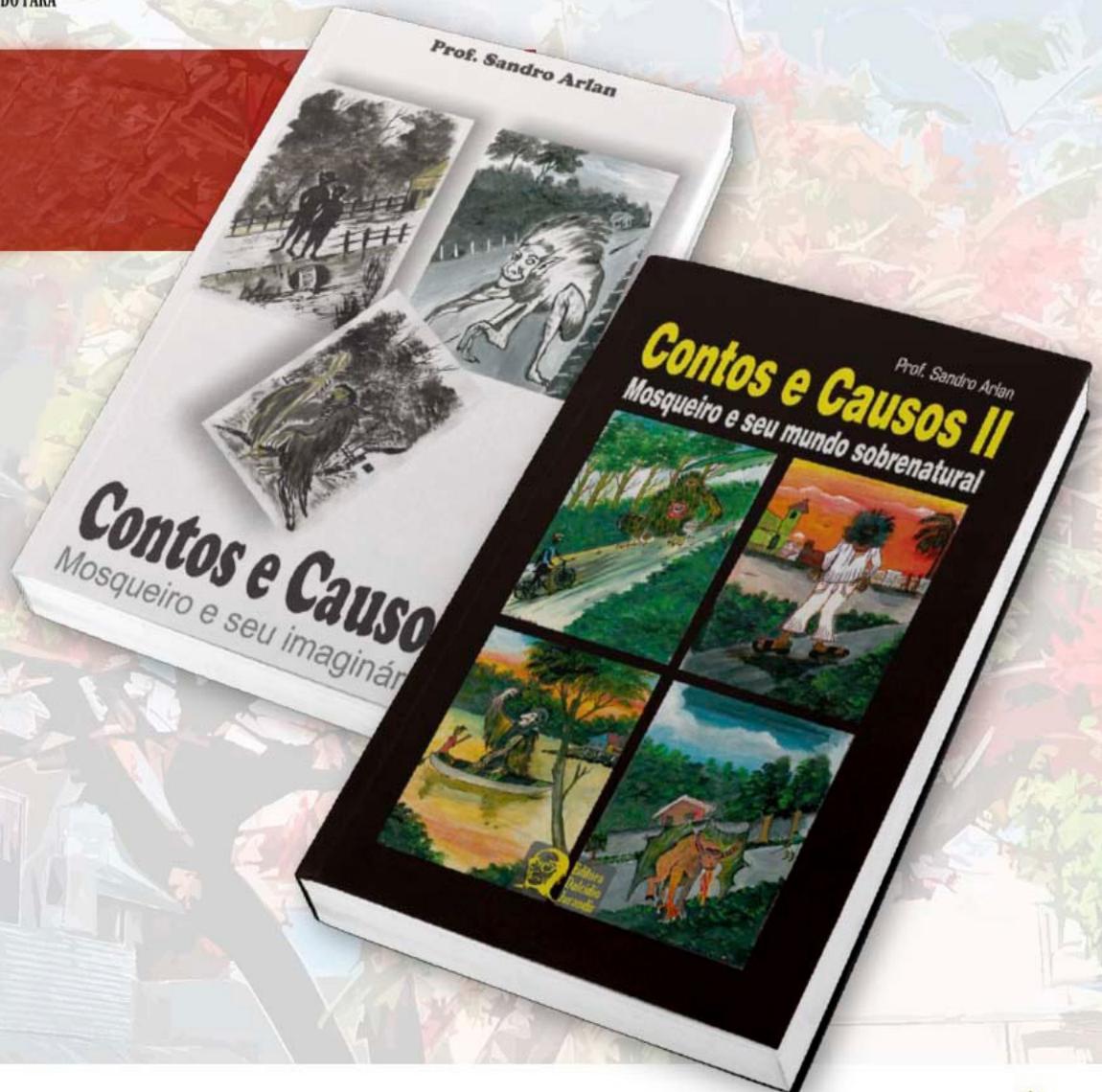
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 04



Editora  
Dalcídio  
Jurandir

IMPrensa Oficial do Estado do Pará



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

## EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

## DECRETO Nº 4257, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 51.370.100,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 51.370.100,00 (Cinquenta e Um Milhões, Trezentos e Setenta Mil, Cem Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112214968552 - ALE	01500000001	339039	27.447.720,00
011010130214968554 - ALE	01500000001	339039	5.174.119,00
011010133114966075 - ALE	01500000001	339046	18.378.161,00
311040618215107563 - FEBOM	01759000091	449051	370.100,00
TOTAL			51.370.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

\*Repblicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.996 de 15 de outubro de 2024.

## DECRETO Nº 4287, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 244.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412212978339 - SEJU	01500000001	319011	244.000,00
TOTAL			244.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978339 - SEFA	01500000001	319011	244.000,00
TOTAL			244.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2024

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

## DECRETO Nº 4288, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 490.736,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 490.736,14 (Quatrocentos e noventa mil e setecentos e treze e seis reais e quatorze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212974668 - SEEL	01500000001	339030	52.000,00
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339040	78.736,14
151011339215128841 - SECULT	01500000001	335041	200.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	339014	70.000,00
901011030215078290 - FES	01500100203	339039	45.000,00
901011030215078290 - FES	01500100203	339048	45.000,00
TOTAL			490.736,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712815082245 - SEEL	01500000001	339039	78.736,14
081012781215122199 - SEEL	01500000001	339033	52.000,00
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449051	50.000,00
161011236515118900 - SEDUC	01500100102	449052	150.000,00
901011030215072325 - FES	01500100203	339014	70.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339037	90.000,00
TOTAL			490.736,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2024

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

## DECRETO Nº 4290, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 2.511.024,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.511.024,13 (Dois milhões quinhentos e onze mil e vinte e quatro reais e treze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978338 - SEFA	01754000031	449052	2.107.154,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	01750000057	339047	73.547,25
852010612212978338 - CPC	01500000001	339039	330.322,88
TOTAL			2.511.024,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2024

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO  
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 1137542

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 411, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

## ANEXO A PORTARIA Nº 411, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB-DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL SEJU DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	244.000,00	0,00	0,00	244.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	244.000,00	0,00	0,00	244.000,00
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔ SETET DESPESA CORRENTE	01501000001	0,00	716.433,72	0,00	0,00	716.433,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01501000001	0,00	716.433,72	0,00	0,00	716.433,72
TOTAL		0,00	960.433,72	0,00	0,00	960.433,72

## ANEXO A PORTARIA Nº 411, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Manutenção da Gestão SETET	01501000001	0,00	716.433,72	0,00	0,00	716.433,72
SEJU	01500000001	0,00	244.000,00	0,00	0,00	244.000,00
TOTAL		0,00	960.433,72	0,00	0,00	960.433,72

## ANEXO A PORTARIA Nº 411, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	244.000,00	0,00	0,00	244.000,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	716.433,72	0,00	0,00	716.433,72
TOTAL	0,00	960.433,72	0,00	0,00	960.433,72

**PORTARIA Nº 412, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

**ANEXO A PORTARIA Nº 412, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 4º CRS - Capanema DESPESA CORRENTE		0,00	560.458,08	0,00	0,00	560.458,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	560.458,08	0,00	0,00	560.458,08
9º CRS - Santarém DESPESA CORRENTE		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
SEIRDH DESPESA CORRENTE		0,00	592.996,40	0,00	0,00	592.996,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	592.996,40	0,00	0,00	592.996,40
01500000001		0,00	242.996,40	0,00	0,00	242.996,40
02502000000		0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
SESPA DESPESA CORRENTE		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
DEFESA SOCIAL CPC DESPESA CORRENTE		0,00	330.322,88	0,00	0,00	330.322,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	330.322,88	0,00	0,00	330.322,88
01500000001		0,00	330.322,88	0,00	0,00	330.322,88
SEAP DESPESA CORRENTE		0,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
01712000070		0,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
GESTÃO Enc. SEFA DESPESA CORRENTE		0,00	73.547,25	0,00	0,00	73.547,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	73.547,25	0,00	0,00	73.547,25
01750000057		0,00	73.547,25	0,00	0,00	73.547,25
SEFA DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.107.154,00	0,00	0,00	2.107.154,00
INVESTIMENT		0,00	2.107.154,00	0,00	0,00	2.107.154,00
01754000031		0,00	2.107.154,00	0,00	0,00	2.107.154,00
POLÍTICA SOCIO-CULTU SECULT DESPESA CORRENTE		0,00	229.020,65	0,00	0,00	229.020,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	229.020,65	0,00	0,00	229.020,65
01500000001		0,00	229.020,65	0,00	0,00	229.020,65
UEPA DESPESA CORRENTE		0,00	105.034,37	0,00	0,00	105.034,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	105.034,37	0,00	0,00	105.034,37
02600312049		0,00	105.034,37	0,00	0,00	105.034,37
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>9.075.033,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.075.033,63</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 412, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEIRDH		0,00	592.996,40	0,00	0,00	592.996,40
01500000001		0,00	242.996,40	0,00	0,00	242.996,40
02502000000		0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Cultura, Esporte e Lazer SECULT		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01500000001		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Encargos Especiais SEFA		0,00	73.547,25	0,00	0,00	73.547,25
01750000057		0,00	73.547,25	0,00	0,00	73.547,25
Manutenção da Gestão CPC		0,00	2.542.997,53	0,00	0,00	2.542.997,53
01500000001		0,00	330.322,88	0,00	0,00	330.322,88
SEAP		0,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
01712000070		0,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
SECULT		0,00	29.020,65	0,00	0,00	29.020,65
01500000001		0,00	29.020,65	0,00	0,00	29.020,65
SEFA		0,00	2.107.154,00	0,00	0,00	2.107.154,00
01754000031		0,00	2.107.154,00	0,00	0,00	2.107.154,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01500100203		0,00	5.665.492,45	0,00	0,00	5.665.492,45
Saúde SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	5.665.492,45	0,00	0,00	5.665.492,45
01600000049		0,00	5.665.492,45	0,00	0,00	5.665.492,45
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	105.034,37	0,00	0,00	105.034,37
02600312049		0,00	105.034,37	0,00	0,00	105.034,37

	02600312049	0,00	105.034,37	0,00	0,00	105.034,37
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>9.075.033,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.075.033,63</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 412, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	802.339,93	0,00	0,00	802.339,93
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	5.560.458,08	0,00	0,00	5.560.458,08
01712000070 - REC.FUNPEP	0,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
01750000057 - CIDE	0,00	73.547,25	0,00	0,00	73.547,25
01754000031 - OP. CRÉDITO EXTERNA	0,00	2.107.154,00	0,00	0,00	2.107.154,00
02502000000 - REC.COMPIMPOS	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
02600312049 - FES - EMEN. MANUT.B	0,00	105.034,37	0,00	0,00	105.034,37
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.075.033,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.075.033,63</b>

**PORTARIA Nº 413, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

**RESOLVE:**

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

**ANEXO A PORTARIA Nº 413, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FES DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
01500100203		0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
SEASTER DESPESA CORRENTE		0,00	1.089.168,00	0,00	0,00	1.089.168,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.089.168,00	0,00	0,00	1.089.168,00
01665000006		0,00	1.089.168,00	0,00	0,00	1.089.168,00
SESPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	46.081.287,88	0,00	46.081.287,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	46.081.287,88	0,00	46.081.287,88
01500100203		0,00	0,00	46.081.287,88	0,00	46.081.287,88
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.089.168,00</b>	<b>46.081.287,88</b>	<b>510.000,00</b>	<b>47.680.455,88</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 413, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Direitos Socioassistenci SEASTER		0,00	1.089.168,00	0,00	0,00	1.089.168,00
01665000006		0,00	1.089.168,00	0,00	0,00	1.089.168,00
Saúde FES		0,00	0,00	46.081.287,88	510.000,00	46.591.287,88
01500100203		0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	46.081.287,88	0,00	46.081.287,88
01500100203		0,00	0,00	46.081.287,88	0,00	46.081.287,88
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.089.168,00</b>	<b>46.081.287,88</b>	<b>510.000,00</b>	<b>47.680.455,88</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 413, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	46.081.287,88	510.000,00	46.591.287,88
01665000006 - CONVÊNIO	0,00	1.089.168,00	0,00	0,00	1.089.168,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.089.168,00</b>	<b>46.081.287,88</b>	<b>510.000,00</b>	<b>47.680.455,88</b>

Protocolo: 1137542

